



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 82/2010

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto - nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 1º e 3º, inciso IX, da Portaria TRE/GO n.º 68, de 14 de fevereiro de 2008, e Portaria TRE/GO n.º 687, de 2 de outubro de 2009, ambas da douda Presidência, bem como a indicação contida no formulário protocolado sob n.º 20412010,

CONSIDERANDO o artigo 2º, da Portaria n.º 09, de 2 de dezembro de 2009, editada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, que dispõe sobre a permanência de um servidor no período de recesso, compreendido entre 20 de dezembro de 2009 a 6 de janeiro de 2010 e a impossibilidade dos servidores efetivos atuarem no recesso,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANTÔNIA ELIZETE ALVES DE SANTANA, Requisitada da Secretaria de Estado da Educação, para substituir ALEXANDRE PEREIRA SALES, Chefe do Cartório da 44ª Zona Eleitoral, nos dias 30 de dezembro de 2009 e 04 de janeiro de 2010, referentes ao recesso do Judiciário Federal instituído pela Lei n.º 5.010, de 30 de maio de 1966, e Resolução TSE n.º 18.154, de 14 de maio de 1992, em razão do titular e de seu substituto eventual encontrarem-se em recesso.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 02 dias do mês de fevereiro do 21 de 2010.